

*Cláudia Alexandre*  
*CF*

**Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho com vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior para o exercício de funções no Departamento de Epidemiologia do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.**

**Ata Número Um**

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, por videochamada, o júri do procedimento concursal comum referido em epígrafe, nomeado por despacho do Conselho Diretivo de dez de maio de dois mil e vinte e um.

Estiveram presentes na reunião os membros Maria Isabel de Sousa Vieira de Campos Cunha, farmacêutica, na qualidade de presidente, Cláudia Alexandre Oliveira da Pena, técnica superior de saúde e Ana Gabriela do Nascimento Lorvão, técnica superior, ambas na qualidade de vogais.

A presente reunião teve como objetivo definir os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, respetiva grelha classificativa, sistema de valoração final e aprovação da fórmula de classificação final, que servirão de suporte à elaboração do aviso para publicação do procedimento concursal, em conformidade com o perfil indicado no documento autorizador do presente procedimento, a saber:

O conteúdo do posto de trabalho a considerar e as funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das competências inerentes à Unidade de Avaliação Externa da Qualidade do Departamento de Epidemiologia do INSA, I.P., de acordo com o previsto no artigo 19º do Regulamento nº 329/2013, de 28 de agosto, nomeadamente:

- Gestão administrativa dos Programas Nacionais de Avaliação Externa da Qualidade Laboratorial (PNAEQ) nas áreas da Microbiologia de Alimentos e Microbiologia de Águas;
- Monitorização da faturação e todos os procedimentos inerentes às inscrições dos Laboratórios participantes nos PNAEQ nas áreas da Microbiologia de Alimentos e Microbiologia de Águas, assegurando a articulação entre os participantes, o INSA, I.P. e a *Public Health England* (PHE);
- Colaboração na elaboração e tradução (do Inglês para o Português) de vários documentos como Formulários de Resultados, Resultados Esperados Preliminares, Relatórios AEQ (Avaliação Externa da Qualidade), Protocolos de Instruções para reconstituição das amostras, Fichas de Segurança das amostras, cartas várias, para envio aos laboratórios participantes dos PNAEQ em Microbiologia de Alimentos e Microbiologia de Águas;
- Gestão e controlo do processo de envio das amostras em território nacional (Portugal continental e regiões autónomas dos Açores e da Madeira);
- Gestão do arquivo documental dos PNAEQ em Microbiologia de Alimentos e Microbiologia de Águas;
- Elaboração, emissão e envio de Certificados de Participação nos PNAEQ em Microbiologia de Alimentos e Microbiologia de Águas;

*Handwritten signature and initials:*  
*Cláudia*  
*CP*

- Comunicação com os participantes, com a PHE, com entidades subcontratadas e outros serviços do INSA, I.P. (Contabilidade, Aprovisionamento, Informática, Armazém, Reprografia, etc.);
- Colaboração na organização de reuniões dos grupos de trabalho e outros eventos relacionados com os PNAEQ nas áreas da Microbiologia de Alimentos e Microbiologia de Águas;
- Colaboração nas atualizações do *website* do INSA, I.P. nas áreas dos PNAEQ em Microbiologia de Alimentos e Microbiologia de Águas;
- Colaboração na elaboração dos relatórios anuais da UAEQ (Financeiro e de Atividades).

Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

- a) Ser detentor de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou encontrar-se em situação de valorização profissional e possuir os requisitos enunciados no artigo 17º da LFTP;
- b) Nível habilitacional/área de formação: ser detentor de licenciatura ou encontrar-se já provido na carreira de técnico superior, a que corresponde o grau de complexidade funcional 3, de acordo com o previsto no artigo 86º da LFTP;
- c) Não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Requisitos específicos:

- Conhecimentos especializados e experiência nas áreas de atuação da unidade orgânica, nomeadamente, em programas de Avaliação Externa da Qualidade laboratorial, na área da Microbiologia. Conhecimentos e experiência em informática na ótica do utilizador – Microsoft Word, Microsoft PowerPoint e, especialmente, ao nível da ferramenta Microsoft Excel (nível avançado), assim como no acesso e utilização do conteúdo de plataformas digitais e de outros programas informáticos relacionados com o posto de trabalho. Experiência comprovada em verificação e validação de faturas. Formação nas áreas do Regulamento Geral de Proteção de dados e Cibersegurança. Formação em Segurança Laboratorial e no referencial normativo NP EN ISO 9001. Conhecimentos e experiência na aplicação do referencial normativo ISO/IEC 17043. Domínio da língua inglesa falada e escrita, incluindo traduções nas áreas de atuação da unidade orgânica. Evidência de noções fundamentais de Contabilidade Geral, Direito Administrativo, Direito Fiscal, Direito das Obrigações, Direito das Sociedades e de conhecimentos dos principais conceitos de Secretariado.

- Competências pessoais/comportamentais: evidência de conhecimentos dos princípios e normas da Ética e Deontologia Profissional, associados a um elevado sentido de responsabilidade e compromisso para com o serviço. Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência, os objetivos do serviço alinhados com a missão da Instituição. Realizar as tarefas que lhe são atribuídas com autonomia, demonstrando capacidade de organização, iniciativa e sentido crítico. Capacidade para definir prioridades e realizar as funções de forma metódica e atempada. Capacidade de comunicação verbal e escrita, na interação com a rede de contactos nacionais e internacionais. Aptidão para trabalhar em equipas interdisciplinares, demonstrando cooperação no trabalho em equipa e flexibilidade no ajuste à mudança e a novos desafios profissionais.

Nesta asserção, o júri deliberou o seguinte:

1. De acordo com o previsto na legislação em vigor (artigo 36º da LFTP), a seleção dos candidatos será feita utilizando um único método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular (AC) ou Prova de Conhecimentos (PC),



*Cláudia*  
*68*

consoante os candidatos possuam ou não identidade funcional entre os postos que ocupam e o posto agora em oferta, complementado pelo método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A valoração dos métodos anteriormente referidos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

1.1. Os candidatos colocados em situação de valorização profissional e os candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que se encontram na mesma carreira e categoria do lugar posto a concurso e que exerceram, por último, atividades idênticas às publicitadas, serão sujeitos à aplicação do método de seleção "avaliação curricular", exceto se declararem que optam pelo afastamento deste método.

1.2. Os candidatos colocados em situação de valorização profissional e os candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a exercerem atividades diferentes às publicitadas, serão sujeitos à aplicação do método de seleção "prova de conhecimentos", a qual visa avaliar os conhecimentos teóricos e técnicos necessários ao exercício da função.

2. Os parâmetros e as ponderações a utilizar em cada um dos métodos de seleção são os seguintes:

2.1. **Prova de Conhecimentos (PC)** - Ponderação 70% - A PC visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das suas funções. A PC revestirá a forma escrita, sem consulta, e terá a duração máxima de 60 minutos.

A prova será constituída por 25 questões de escolha múltipla, com 4 respostas possíveis, admitindo cada questão apenas uma resposta certa. É adotada a escala de 0 a 20 valores, sendo que cada questão é valorada com 0,80 valores e incidirá sobre as temáticas a seguir elencadas:

- Regulamento de Organização e Funcionamento do INSA, I.P.;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Conhecimentos de cultura geral ao nível da habilitação exigida;
- Conhecimentos de Inglês fluente (escrita);
- Conhecimentos de Informática na ótica do utilizador,
- Conhecimentos sobre o Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade (PNAEQ).

A legislação vigente à data da publicação do aviso de abertura e a bibliografia aplicável são as seguintes:

- Decreto-Lei n.º 27/2012, de 08 de fevereiro, acessível no site:

<http://www.insa.min-saude.pt/category/institucional/documentos-legais/>

- Portaria nº 162/2012, de 22 de maio, acessível no site:  
<http://www.insa.min-saude.pt/category/institucional/documentos-legais/>
- Regulamento nº 329/2013, de 28 de agosto, acessível no site:  
<http://www.insa.min-saude.pt/category/institucional/documentos-legais/>
- Lei nº 35/2014, de 20 de junho
- Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade (PNAEQ)  
[http://www.insa.min-saude.pt/wp-content/uploads/2021/01/LivroApresentacaoPNAEQ\\_2021.pdf](http://www.insa.min-saude.pt/wp-content/uploads/2021/01/LivroApresentacaoPNAEQ_2021.pdf)  
<http://www.insa.min-saude.pt/microbiologia-dos-alimentos/>  
<http://www.insa.min-saude.pt/microbiologia-de-aguas/>

2.2 - **Avaliação Curricular (AC)** - Ponderação 70% - Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.

A AC é pontuada numa escala de **0 a 20 valores** (máximo) e obtida pela seguinte fórmula:

$$AC = (HA+FP+3EP+AD)/6$$

na qual:

- HA= Habilitação Académica
- FP= Formação Profissional
- EP= Experiência Profissional
- AD= Avaliação de Desempenho

**HA - Habilitação Académica** - onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação, certificado pelas entidades competentes:

- Habilitação académica superior a Licenciatura ----- 20 valores
- Licenciatura ----- 19 valores

**FP - Formação Profissional** - onde se ponderam as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com o exercício das funções para as quais está aberto o presente procedimento concursal, frequentadas desde 1 de janeiro de 2016 e que se encontrem devidamente comprovadas através da cópia do respetivo certificado.

A FP obtida pelos candidatos será valorada da seguinte forma, não podendo em todo o caso exceder 20 valores:

- Sem ações de formação: 4 valores
- 8 valores, caso exista pelo menos uma ação de formação, independentemente da sua duração, acrescido de:  
Formação na área das temáticas indicadas para a prova de conhecimentos:
  - Ações de formação com duração igual ou superior a 70 horas ----- 3 valores
  - Ações de formação com duração igual ou superior a 35 e inferior a 70 horas ----- 2 valores
  - Ações de formação com duração igual ou superior a 21 e inferior a 35 horas ----- 1,5 valores

*Handwritten signature: Claudete*

- Ações de formação com duração inferior a 21 horas ----- 1 valor
- Ações de formação sem indicação do n.º de horas ----- 0,5 valores

Outras temáticas:

- Ações de formação com duração igual ou superior a 70 horas ----- 1 valor
- Ações de formação com duração igual ou superior a 35 e inferior a 70 horas ----- 0,75 valores
- Ações de formação com duração inferior a 35 horas ----- 0,5 valores
- Ações de formação sem indicação do n.º de horas ----- 0,25 valores

Não serão consideradas ações de formação no âmbito do lazer ou de temáticas que não estejam relacionadas com as funções de técnico superior.

**EP - Experiência Profissional** - onde se pondera a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho objeto do presente procedimento concursal e o grau de complexidade das mesmas.

A EP detida pelos candidatos será pontuada numa escala até 20 valores (máximo) e obtida pela seguinte fórmula:

$$EP = (EPF + OAR)/2$$

na qual:

EPF= Experiência Profissional na Função

OAR= Outras Atividades Relevantes

**EPF - Experiência Profissional na Função** – onde se pondera o exercício efetivo de funções, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica e relacionadas com o posto de trabalho objeto de recrutamento:

- Superior a 5 anos ----- 20 valores
- Superior a 3 e inferior ou igual a 5 anos ----- 15 valores
- Superior a 1 e inferior ou igual 3 anos ----- 10 valores
- Inferior ou igual a 1 ano ----- 5 valores

**OAR - Outras Atividades Relevantes** – onde se pondera o exercício de outras atividades relevantes para as funções a desempenhar, realizadas na Administração Pública, a partir de 1 de janeiro de 2016.

As OAR serão pontuadas numa escala com o mínimo de 8 valores, aos quais serão acrescidos os valores correspondentes a cada atividade relevante abaixo referida, contada uma única vez, até ao valor máximo de 20 valores:

- Gestão de Programas Nacionais de AEQ ----- 3 valores
- Tradução de documentos técnicos (inglês / português) ----- 3 valores
- Participação e controlo do processo de envio de amostras AEQ ----- 2 valores
- Organização de eventos/reuniões ----- 2 valores
- Participação em júris de concursos, no âmbito da contratação pública ----- 2 valores

*Cláudia*  
*AP*

**AD - Avaliação de Desempenho** – onde se pondera a Avaliação de Desempenho relativa ao último período, não superior a quatro anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

A nota quantitativa da AD, em cada ano do período considerado, é convertida numa escala de 0 a 20 valores, multiplicando-se a nota quantitativa detida por quatro, sendo que, quando exista mais do que um ano de avaliação SIADAP, a classificação da AD resultará da média aritmética simples dos valores convertidos para cada um dos anos considerados.

A ausência de AD por motivo não justificado será valorada com zero valores. No caso de apresentação com indicação dos motivos que originaram a não avaliação, por falta de módulo de tempo anual ou em um ou mais anos, por outros motivos não imputáveis ao candidato, será atribuída a valoração neste subfator de 10 valores, numa escala de 0 a 20.

**2.3. Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** - Ponderação 30% - Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a **experiência profissional e aspetos comportamentais** evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, conhecimentos dos princípios e normas da Ética e Deontologia Profissional, capacidade para definir prioridades, aptidão para trabalhar em equipas interdisciplinares, associados a uma flexibilidade no ajuste à mudança e a novos desafios profissionais.

A **experiência profissional** será avaliada através dos subparâmetros "Análise da Informação e Sentido Crítico" (AISC) e "Planeamento e Orientação para Resultados" (POR), em que:

**AISC** - visa avaliar a capacidade para realizar uma avaliação objetiva e crítica do percurso académico/profissional, identificando as experiências mais relevantes, bem como os pontos fortes e fracos da sua candidatura.

**POR** - visa avaliar a capacidade, evidenciada ao longo do percurso académico/profissional, para definir objetivos e prazos realistas, implementar correções e ajustamentos necessários, persistir na prossecução das metas e encontrar estratégias de resolução de dificuldades.

Como **aspetos comportamentais** serão considerados os subparâmetros "Relacionamento e Comunicação" (RC) e "Interesse e Motivação" (IM), entendidos nas seguintes aceções:

**RC** - visa avaliar a facilidade relacional, capacidade para trabalhar em grupo e o estilo comunicacional, atendendo à fluência e ritmo do discurso oral, o nível de organização interna da respetiva estrutura e a adequação e diversidade do vocabulário.

**IM** - visa aferir o interesse e motivação do candidato pelo desempenho das atividades e a motivação para a ocupação do posto de trabalho em concurso.

O resultado final da EPS corresponderá à média aritmética simples da classificação dos parâmetros a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EPS = (AISC+POR+RC+IM)/4$$

*Américo*  
*Carvalho*  
*GA*

na qual:

EPS= Entrevista Profissional de Seleção

AISC= Análise da Informação e Sentido Crítico

POR= Planeamento e Orientação para Resultados

RC = Relacionamento e Comunicação

IM= Interesse e Motivação

O Júri deliberou estabelecer, para cada critério, os níveis de apreciação, sua definição e escalas de valoração que a seguir se apresentam:

#### Análise da Informação e Sentido Crítico (AISC)

Pontuação	Definição
<i>Elevado</i> 20 valores	Abordagem interpretativa do percurso com bastante empenho na exploração, discriminação e avaliação objetiva e crítica das experiências identificadas como relevantes, diferenciando espontaneamente os pontos fortes e/ou fracos da sua candidatura.
<i>Bom</i> 16 valores	Abordagem interpretativa do percurso, com discriminação e avaliação objetiva e crítica das experiências mais relevantes bem como, quando solicitado, dos pontos fortes e fracos da sua candidatura.
Suficiente 12 valores	Abordagem interpretativa do percurso, na maioria das situações invocadas, com discriminação e avaliação objetiva de algumas experiências relevantes, mas fraca percepção crítica dos pontos fortes e fracos da sua candidatura.
Reduzido 8 valores	Abordagem descritiva do percurso, na maioria das situações invocadas, com discriminação e interpretação subjetiva das experiências identificadas como relevantes, sem percepção crítica dos pontos fortes e fracos da sua candidatura.
<i>Insuficiente</i> 4 valores	Abordagem meramente descritiva do percurso, sem discriminação das experiências mais relevantes para a sua candidatura.

#### Planeamento e Orientação para Resultados (POR)

Pontuação	Definição
<i>Elevado</i> 20 valores	Definição bastante rigorosa e ajustada de objetivos e prazos de realização, elaboração de planos e identificação das necessidades de ajustamentos necessários e implementação das correções e persistência sistemática face a obstáculos alcançando os resultados pretendidos.



*Handwritten signature and initials*

<i>Bom</i> 16 valores	Definição rigorosa de objetivos e prazos de realização, elaboração de planos, identificação das necessidades de ajustamentos mas não implementados e persistência face a obstáculos alcançando a maioria dos resultados pretendidos.
Suficiente 12 valores	Definição de objetivos e de prazos de realização, elaboração de planos mas sem identificação das necessidades de ajustamentos ou implementação das correções e moderada persistência face a obstáculos, alcançando alguns dos resultados pretendidos.
Reduzido 8 valores	Definição aleatória de objetivos, sem identificação de prazos de realização, elaboração de planos vagos, sem identificação das necessidades de ajustamentos ou implementação das correções, com fraca persistência na resolução de dificuldades, com impacto negativo nos resultados atingidos.
<i>Insuficiente</i> 4 valores	Ausência de definição de objetivos e prazos de realização, assim como de planos, de ajustamento ou de correções, resultando na dispersão da ação e fraco investimento na consecução de resultados.

**Relacionamento e comunicação (RC)**

Pontuação	Definição
<i>Elevado</i> 20 valores	Estilo relacional caracterizado pela autoconfiança e espontaneidade na verbalização das ideias, acompanhado por uma expressão oral dinâmica, bem estruturada e fluente, rica no vocabulário, com um impacto bastante positivo no interlocutor, evidenciando uma extrema apetência para trabalhar com outros e grande facilidade em adaptar-se ao grupo.
<i>Bom</i> 16 valores	Estilo relacional caracterizado pela autoconfiança na expressão das ideias, as quais são transmitidas através de um discurso estruturado e fluente, com recurso a um vocabulário diversificado, com um impacto positivo no interlocutor, evidenciando apetência para trabalhar com outros e facilidade em adaptar-se ao grupo.
Suficiente 12 valores	Estilo relacional suficientemente desenvolvido e expressão oral fluente e organizada, mas com recurso a vocabulário informal e/ou pouco diversificado, revelando um interesse moderado para trabalhar com outros e suficiente capacidade de adaptação ao grupo.
Reduzido 8 valores	Estilo relacional caracterizado pela falta de autoconfiança e/ou um certo défice de contenção, acompanhado por uma expressão oral de ritmo regular, mas com fraca estrutura organizativa e certa desadequação no vocabulário, revelando pouco interesse para trabalhar com outros e alguma dificuldade na adaptação ao grupo.





*Handwritten signatures and initials:*  
Francisco  
César de Deus  
ST

<i>Insuficiente</i> 4 valores	Estilo relacional caracterizado pela extrema timidez ou pela exuberância e déficit de contenção, associado a um discurso oral com um ritmo irregular, pouco estruturado e desadequação do vocabulário, revelando clara preferência pelo trabalho individual e dificuldade na adaptação ao grupo.
----------------------------------	--

**Interesse e Motivação (IM)**

Pontuação	Definição
<i>Elevado</i> 20 valores	Fundamentação consistente e firme do interesse pelas atividades a desenvolver, valorização de aspetos essencialmente relacionados com a realização profissional e pessoal, fazendo prever um elevado ajustamento ao posto de trabalho.
<i>Bom</i> 16 valores	Fundamentação consistente do interesse pelas atividades a desenvolver, valorização de aspetos relacionados com a realização profissional e pessoal, fazendo prever um bom ajustamento ao posto de trabalho.
Suficiente 12 valores	Fundamentação moderada do interesse pelas atividades a desenvolver, valorização equitativa quer de aspetos relacionados com a realização profissional e pessoal, quer de fatores extrínsecos (horário, localização, entre outros), fazendo prever um adequado ajustamento ao posto de trabalho.
Reduzido 8 valores	Fundamentação insuficiente do interesse pelas atividades a desenvolver, baseando a sua motivação essencialmente em fatores extrínsecos, fazendo prever alguma dificuldade no ajustamento ao posto de trabalho.
<i>Insuficiente</i> 4 valores	Ausência clara de interesse e desconhecimento do conjunto de atividades a desenvolver, baseando a sua motivação apenas em fatores extrínsecos, fazendo prever dificuldade no ajustamento ao posto de trabalho.

Para efeitos de avaliação, foi elaborada a ficha de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que se encontra anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo II).

3. A **Classificação Final (CF)** e o conseqüente ordenamento dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção aplicados e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 A + 0,30 B$$

Em que:

CF - Classificação Final

A - Classificação da Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular

B - Classificação da Entrevista Profissional de Seleção

Para efeitos de avaliação, foi elaborada a **Ficha de Classificação Final**, que se encontra anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo III).

4. São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de seleção, bem como na Classificação Final.

5. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média ponderada das classificações quantitativas obtidas nos dois métodos de seleção e é unitária, ainda que lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

6. Em caso de igualdade de valoração entre candidatos na lista de classificação final, aplicam-se os critérios de desempate, nos termos do previsto na legislação em vigor.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos presentes.

O júri,  
Presidente

Maria Isabel de Sousa Vieira de Campos Cunha  
Maria de Isabel Sousa Vieira de Campos Cunha

Vogal Efetivo

Cláudia Alexandre Oliveira da Pena  
Cláudia Alexandre Oliveira da Pena

Vogal Efetivo

Ana Gabriela do Nascimento Lorrão  
Ana Gabriela do Nascimento Lorrão



*Handwritten signature and initials*

**Anexo I**

**Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho com vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior para o exercício de funções no Departamento de Epidemiologia do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.**

**Ficha de Classificação da Entrevista Profissional de Seleção**

Nome: «Nome»

Data da Entrevista: «Data\_da\_Entrevista»

Hora da Entrevista: «Hora\_da\_Entrevista»

Parâmetros de Avaliação da Entrevista	Classificação	
	Qualitativa	Quantitativa
Análise da Informação e Sentido Crítico (AISC)	«Análise_e_Sentido_Critico_AISC_nota_qu1»	«Análise_e_Sentido_Critico_AISC_nota_qu»
Planeamento e Orientação para Resultados (POR)	«Planeamento_e_Orientação_para_Resultado1»	«Planeamento_e_Orientação_para_Resultados»
Relacionamento e Comunicação (RC)	«Relacionamento_e_Comunicação_RC_Nota_1»	«Relacionamento_e_Comunicação_RC_Nota_»
Interesse e Motivação (IM)	«Interesse_e_Motivação_IP_nota_qual»	«Interesse_e_Motivação_IC_nota_quant»
<b>Valoração Final da Entrevista (Média Aritmética Simples)</b>	<b>«Nota_EPS»</b>	

**Temas abordados:**

*Experiência Profissional/Académica;*

*Adesão ao quadro de referências do Serviço Público;*

*Motivação para a candidatura.*



*Revisão*  
*Cancelado*  
*SP*

---

**Fundamentação relativa à EPS: «Fundamentação relativa à EPS»**

---

A classificação final da entrevista será a que resultar da média aritmética simples dos valores obtidos pelo candidato, em cada um dos quatro fatores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{AISC + POR + RC + MI}{4}$$

Sendo que:

AISC = Análise da Informação e Sentido Crítico

POR = Planeamento e Orientação para Resultados

RC = Relacionamento e Comunicação

IM = Interesse e Motivação



*Ricardo Jorge*  
*Cardeal*  
*IP*

## Anexo II

**Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho com vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior para o exercício de funções no Departamento de Epidemiologia do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP.**

### Ficha de Classificação Final

Nome: \_\_\_\_\_

$$CF = 0,70 A + 0,30 B$$

Em que:

CF - Classificação Final

A - Classificação da Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular

B - Classificação da Entrevista Profissional de Seleção

$$CF = 0,70 \times \underline{\hspace{2cm}} + 0,30 \times \underline{\hspace{2cm}}$$

$$CF = \underline{\hspace{2cm}} + \underline{\hspace{2cm}}$$

$$CF = \underline{\hspace{2cm}} \text{ valores}$$

